



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 088/2025

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovada (a) em

12 / maio / 2025

7ª reunião

Ordem do Dia

João Dehon Alves Couto

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, João Dehon Alves Couto, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que sejam tomadas as providências adiante listadas.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que proceda com as providências necessárias à implementação de infraestrutura esportiva no Bairro Nova Colônia, para a construção de duas quadras, sendo:

- a) Quadra de areia (areia de praia) com dimensões oficiais para prática de vôlei, futevôlei e beach tênis;**
- b) Quadra de futebol society (grama sintética ou natural), com alambrado perimetral, balizas, iluminação noturna e arquibancada simples.**

Sendo assim, solicita que faça uma análise da matéria em questão, e caso entender conveniente e possível, tome as medidas necessárias para à concretização do solicitado.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se motiva devido carência de infraestrutura esportiva no Bairro Nova Colônia, onde não há área adequada para a prática de esportes coletivos e atividades de lazer. A implantação das quadras é imprescindível para promover:

- **Saúde e bem-estar:** o acesso a espaços para exercícios físicos regulares previne doenças crônicas, reduz o sedentarismo e alivia a demanda sobre o Sistema Único de Saúde;
- **Integração social:** equipamentos esportivos fortalecem vínculos comunitários, estimulam a convivência intergeracional e oferecem alternativas saudáveis aos jovens;

Recebi em
13-05-2025
Elaine Xavier

P



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

- **Segurança pública:** a ocupação constante do espaço público inibe atos de vandalismo e a prática de ilícitos, contribuindo para a tranquilidade local;
- **Valorização urbana:** investimentos em infraestrutura esportiva elevam a atratividade do bairro, incentivam o comércio local e a geração de empregos na fase de construção e manutenção.

Diante do exposto, e considerando o dever constitucional de promover o bem-estar social (art. 6º, CF/88) e a prática esportiva como direito de todos (art. 217, CF/88), solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para o acolhimento desta indicação, com a adoção imediata das providências necessárias à instalação da quadra de areia e da quadra society no Bairro Nova Colônia.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 12 de maio de 2025.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado (a) em

12/ maio 2025

7ª (sessão)

reunião

ordem do dia

fora de pauta

Presidente

Secretário

JOÃO DEHON ALVES COUTO

Vereador – PSD

Recebi em
13-05-2025
Elaine Xavier